

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024 Reunião de 5/06/2024

Decisão sobre o mandato de Rosa Maria Milheiro Couto como cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho em face do término do respetivo período

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP; aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual), tendo o período do mandato de Rosa Maria Milheiro Couto na CPCJ de Espinho como cidadã eleitora designada pela Assembleia Municipal chegado ao seu fim e existindo a possibilidade de renovar o mandato ou substituir a pessoa em causa, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou proceder à renovação do respetivo mandato como cidadã eleitora designada pelo órgão deliberativo para integrar a CPCJ de Espinho, por lhe serem reconhecidos especiais conhecimentos e capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.-----

----- A deliberação foi tomada por maioria com 22 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto nulo, com a presença de 24 membros.-----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

Espinho, 5 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024 Reunião de 5/06/2024

Decisão sobre o mandato de Américo Castro Pinto dos Santos como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho em face do término do respetivo período

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP; aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual), tendo o período do mandato de Américo Castro Pinto dos Santos na CPCJ de Espinho como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal chegado ao seu fim e existindo a possibilidade de renovar o mandato ou substituir a pessoa em causa, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou proceder à renovação do respetivo mandato como cidadão eleitor designado pelo órgão deliberativo para integrar a CPCJ de Espinho, por lhe serem reconhecidos especiais conhecimentos e capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo. -----

----- A deliberação foi tomada por maioria com 22 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto nulo, com a presença de 24 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 5 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)